



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 18/2016

Prorroga os mandatos dos Representantes Docentes e dos Representantes dos Funcionários Técnico-administrativos no Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º, do Estatuto da UERJ, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes Docentes e dos Representantes dos Funcionários Técnico-administrativos no Conselho Universitário, com a plenitude de suas atribuições, até 06 de abril de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 15/2016 e as disposições em contrário.

UERJ, 16 de dezembro de 2016.

**MARIA GEORGINA MUNIZ WASHINGTON
REITORA EM EXERCÍCIO**

